



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 4522 / 2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para conceder isenção de IPTU para as residências de famílias que se enquadrem nos critérios de vulnerabilidade social.

Justificativa:

Esta indicação é de suma importância pois estarão dispensados do pagamento do imposto moradores de casas populares e quem tem renda familiar de até dois salários mínimos.

Além disso, a proposta é que o benefício possa ser requerido em qualquer época do ano e que fique vigente desde que não haja alteração dos requisitos previstos na lei.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Jeremias FADIA LUCAS
Jeremias Siqueira RITTON.